



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 42 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Luiz Melo da Luz (com carga horária de 15 horas), técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 2090***; Moacir Dutra de Oliveira (com carga horária de 15 horas), pedagogo - área supervisão, matrícula SIAPE nº 1786*** e Fernando Dilmar Bitencourt (com carga horária de 15 horas), professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1106*** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.000935/2024-46;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 10:29)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.000935/2024-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **233b5926b8**